



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.451
de 13 de fevereiro de 2025.

“Altera o Decreto nº 13.019/2023”.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 3888/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º O COMED - Conselho Municipal de Educação, constituído pelo Decreto nº 13.019, de 25 de outubro de 2023, fica alterado na seguinte conformidade:

“Art. 1º (.....)

(.....)

XIII– Um representante de atendentes de creche dos Centros de Educação Infantil Municipal:

*Titular: **Ariane Aline Pereira Uvas***

*Suplente: **Raquel Cristina da Conceição Alencar***

(.....)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 13 de fevereiro de 2025.

Fábio Vieira de Souza Leite
Prefeito Municipal

Gilberto Mariotto Peres
Secretário Municipal de Educação

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 13 de fevereiro de 2025, 169º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente